foi nomeado definitivamente técnico superior de 2.ª classe do quadro da Reitoria da Universidade de Lisboa após aprovação em estágio de ingresso realizado nos termos do n.º 1, alínea *d*), do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 21 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira.*

Edital (extracto) n.º 558/2007

O Doutor António Sampaio da Nóvoa, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa e Reitor da mesma Universidade, faz saber que, nos termos legais, se acha aberto concurso documental perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que este extracto for publicado no *Diário da República,* para provimento de seis lugares de professor associado do 4.º grupo, Ciências Jurídicas, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, nas condições estabelecidas no respectivo edital, afixado nesta Reitoria e naquela Faculdade.

4 de Maio de 2007. — O Reitor, *A. Sampaio da Nóvoa.*

Faculdade de Ciências

Edital (extracto) n.º 559/2007

O Doutor Nuno Manuel de Carvalho Ferreira Guimarães, professor catedrático e presidente do conselho directivo e científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, faz saber que foi autorizado, por despacho do reitor desta Universidade de 21 de Maio de 2007, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste edital no *Diário da República,* iniciação de procedimento para recrutamento de um professor auxiliar para a área científica de Ciências e Tecnologia da Programação, para o Departamento de Informática, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e aí republicado em anexo, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, actualizado, e demais legislação aplicável.

1 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

> «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — O presente recrutamento visa apenas o provimento da vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — As propostas deverão ser formalizadas em requerimento, em papel de formato A4, dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com referência expressa ao presente edital, e remetido para Núcleo de Expediente e Arquivo, edifício C-5, piso 1, Campo Grande, 1749-016, Lisboa, solicitando a sua admissão.

4 — Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das propostas, os requisitos gerais de admissão a concursos de provimento em funções públicas, bem como os requisitos especiais legalmente exigidos para o provimento do lugar a preencher.

4.1 — Os requisitos gerais são:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5 — Na proposta deverão constar os seguintes elementos:

a) Nome completo;
b) Filiação;
c) Naturalidade;
d) Data e local de nascimento;
e) Estado civil;
f) Residência actual e número de telefone;
g) Número, data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
h) Número de contribuinte fiscal;
i) Grau académico e respectiva informação final;
j) Situação profissional actual;
k) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
l) Área e concurso a que se candidata.

5.1 — A proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

Fotocópia do bilhete de identidade;
Certificado do registo criminal;
Certidão de habilitações ou fotocópia da mesma a autenticar mediante exibição do original;
Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, onde constem os graus académicos, classificação final e ano da sua conclusão, classificação em disciplinas pertinentes à área em que foi aberto o procedimento e experiência profissional e, facultativamente, quaisquer outros elementos que o interessado julgue constituírem motivo de valorização da sua candidatura, bem como o nome de uma a três personalidades de reconhecida idoneidade (a quem poderão ser pedidas cartas de apreciação a seu respeito); este *curriculum vitae* deverá conter, em alínea separada, declaração expressa da motivação pessoal para apresentação da proposta;
Documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos nas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 4.1 deste edital.

6 — É dispensada, temporariamente, a apresentação dos documentos indicados nas alíneas *b*) e *e*) do n.º 5.1 deste edital, devendo neste caso declarar-se na respectiva proposta, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

7 — O método de selecção das propostas será baseado na avaliação curricular, tendo em linha de conta critérios de ordenação:

a) Adequação da área do doutoramento do candidato à docência e investigação na área em que é aberto o concurso;
b) Publicações e trabalhos científicos;
c) Potencial de integração nas actividades de C&T associados ao Departamento de Informática;
d) Adequação da área da licenciatura do candidato à docência e investigação na área em que é aberto o concurso, assim como respectiva média final;
e) Experiência docente universitária;
f) Outra experiência profissional relevante.

7.1 — Em função do número e *curricula* dos candidatos, o júri poderá chamar alguns candidatos para a realização de uma entrevista para clarificar a adequação do candidato de acordo com os critérios acima listados.

8 — As candidaturas serão apreciadas pelo júri, constituído pelos seguintes elementos:

Prof. Doutor Vasco Manuel Thudichum de Serpa Vasconcelos, professor associado com agregação do Departamento de Informática da FCUL.
Prof.ª Doutora Maria Antónia Bacelar da Costa Lopes, professora associada do Departamento de Informática da FCUL.
Prof. Doutor Pedro Manuel Mourão Antunes, professor associado do Departamento de Informática da FCUL.

9 — O resultado da apreciação do júri será comunicado a todos os candidatos por ofício registado.

14 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel Guimarães.*

Edital (extracto) n.º 560/2007

O Doutor Nuno Manuel de Carvalho Ferreira Guimarães, professor catedrático e presidente do conselho directivo e científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, faz saber que foi autorizada, por despacho do reitor desta Universidade de 21 de Maio de 2007, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste edital no *Diário da República,* iniciação de procedimento para recrutamento de um professor auxiliar para a área científica de Sistemas de Informação, para o Departamento de Informática, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de

Julho, e aí republicado em anexo, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, actualizado, e demais legislação aplicável.

1 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

> «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — O presente recrutamento visa apenas o provimento da vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — As propostas deverão ser formalizadas em requerimento, em papel de formato A4, dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com referência expressa ao presente edital, e remetido para Núcleo de Expediente e Arquivo, edifício C-5, piso 1, Campo Grande, 1749-016, Lisboa, solicitando a admissão ao concurso.

4 — Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das propostas, os requisitos gerais de admissão a concursos de provimento em funções públicas, bem como os requisitos especiais legalmente exigidos para o provimento do lugar a preencher.

4.1 — Os requisitos gerais são:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

a) Nome completo;
b) Filiação;
c) Naturalidade;
d) Data e local de nascimento;
e) Estado civil;
f) Residência actual e número de telefone;
g) Número, data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
h) Número de contribuinte fiscal;
i) Grau académico e respectiva informação final;
j) Situação profissional actual;
k) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
l) Área e concurso a que se candidata;

5.1 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

Fotocópia do bilhete de identidade;
Certificado do registo criminal;
Certidão de habilitações ou fotocópia da mesma a autenticar mediante exibição do original;
Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, onde constem os graus académicos, classificação final e ano da sua conclusão, classificação em disciplinas pertinentes à área em que foi aberto o procedimento e experiência profissional e, facultativamente, quaisquer outros elementos que o interessado julgue constituírem motivo de valorização da sua candidatura, bem como o nome de uma a três personalidades de reconhecida idoneidade (a quem poderão ser pedidas cartas de apreciação a seu respeito); este *curriculum vitae* deverá conter, em alínea separada, declaração expressa da motivação pessoal para apresentação da proposta;
Documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão ao concurso, referidos nas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 4.1 deste edital.

6 — É dispensada, temporariamente, a apresentação dos documentos indicados nas alíneas *b*) e *e*) do n.º 5.1 deste edital, devendo neste caso o candidato declarar na respectiva proposta, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

7 — O método de selecção das propostas será baseado na avaliação curricular, tendo em linha de conta critérios de ordenação:

a) Adequação da área do doutoramento do candidato à docência e investigação na área em que é aberto o concurso;
b) Publicações e trabalhos científicos;
c) Potencial de integração nas actividades de C&T associados ao Departamento de Informática;
d) Adequação da área da licenciatura do candidato à docência e investigação na área em que é aberto o concurso, assim como respectiva média final;
e) Experiência docente universitária;
f) Outra experiência profissional relevante.

7.1 — Em função do número e *curricula* dos candidatos, o júri poderá chamar alguns candidatos para a realização de uma entrevista para clarificar a adequação do candidato de acordo com os critérios acima listados.

8 — As candidaturas serão apreciadas pelo júri, constituído pelos seguintes elementos:

Prof. Doutor Mário Jorge Costa Gaspar da Silva, professor associado com agregação do Departamento de Informática da FCUL.
Prof. Doutor Pedro Manuel Mourão Antunes, professor associado do Departamento de Informática da FCUL.
Prof.ª Doutora Maria Antónia Bacelar da Costa Lopes, professora associada do Departamento de Informática da FCUL.

9 — O resultado da apreciação do júri será comunicado a todos os candidatos por ofício registado.

14 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel Guimarães.*

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 14 579/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 6 de Junho de 2007, proferido por delegação do reitor, Ana Maria Sánchez Tarrío, professora auxiliar de nomeação definitiva, foi nomeada, precedendo concurso, professora associada, com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior.

12 de Junho de 2007. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Arnaldo Espírito Santo.*

Despacho (extracto) n.º 14 580/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 6 de Junho de 2007, proferido por delegação do reitor, José Pedro Silva Santos Serra, professor auxiliar com agregação, foi nomeado, precedendo concurso, professor associado, com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior.

12 de Junho de 2007. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Arnaldo Espírito Santo.*

Despacho (extracto) n.º 14 581/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 6 de Junho de 2007, proferido por delegação do reitor, Manuel José de Sousa Barbosa, professor auxiliar de nomeação definitiva, foi nomeado, precedendo concurso, professor associado, com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior.

12 de Junho de 2007. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Arnaldo Espírito Santo.*

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Rectificação n.º 999/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 107, de 4 de Junho de 2007, a p. 15 237, o aviso n.º 10 045/2007 (2.ª série), referente à lista de antiguidade do pessoal docente desta Universidade referente ao ano de 2006, procede-se à respectiva rectificação. Assim, onde se lê «a lista de antiguidade do pessoal docente desta Universidade, referente ao ano de 2004» deve ler-se «a lista de antiguidade do pessoal docente desta Universidade, referente ao ano de 2006».

13 de Junho de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*